

Atenciosamente,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 560418

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019
CONVENIENTE – Município de Parauapebas e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

OBJETO – Da prorrogação do prazo de Vigência e do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 2.058,50 (Dois mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O presente contrato tem duração até 27 de maio de 2021.

Parauapebas, 26 de Junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEIN

Prefeito do Município

Protocolo: 560617

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200267, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 3/2019-010SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.274, PG 64, no dia 07 de Julho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

R\$ 3.453.372,99 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Leia-se:

R\$ 3.628.573,73 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)

Parauapebas-PA, 10 de Julho de 2020.

Protocolo: 560413

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

1 ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, diretamente a COOPERATIVA PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA - COOPERIDEAL, para "Adita-se o Termo de Colaboração para o período de 01 de julho a 30 de outubro de 2020".

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/10/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 23 de junho, de 2020.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 560622

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200268

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CONTRATADA(O) J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos, peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 8.979,58 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA 03 de Julho de 2020 a 03 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA 03 de Julho de 2020

Protocolo: 560416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 7/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, programa e fundos deste Município de Quatipuru/Pará, Itens fracassados no Pregão 1/2020, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/07/2020, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro,

Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.

Protocolo: 560656

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - SEMAP. Chamada Pública nº 001/2020 - SEMAP. Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Sindicato Rural de Santarém. Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020 Assinatura: 06/07/2020. Bruno da Silva Costa - Secretário de Agricultura e Pesca.

Protocolo: 560657

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 035/2020-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis. Fiscal Titular: Daniela Rodrigues Sousa - Matrícula nº 88052. Fiscal Substituto: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos oito dias de julho de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 08 de julho de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

PORTARIA Nº 036/2020-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Serviços Gráficos. Fiscal Titular: Rilva Cibele Farias Lira - Matrícula nº 85940. Fiscal Substituto: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dez dias de julho de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 10 de julho de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

Protocolo: 560660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 50 /2020-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular dos Convênios entre a Secretaria Municipal de Trabalhos e Assistência Social e as Instituições conveniadas. Glauçya da Silva Mello Fiori - Matrícula: 282-83902 - Psicóloga.

Art. 2º - Para Fiscal de Convênios substituto fica designada a seguinte servidora: Luanna Cohen Serique do Nascimento - Matrícula: 52855 - Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Convênios e Termos Aditivos de Convênios em execução, revogando as disposições em contrario. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte. Santarém, 02 de junho de 2020. Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/Decreto nº 007/2017.

Protocolo: 560659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 039/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituída como fiscal titular de contrato para pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Terceira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, Eng.ª Sr.ª Josea-